



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08A/2021

PROPOSTA

N.º 91A /2021/DURB/DIGU

Realizada em 09/12/2021

DELIBERAÇÃO N.º 197A/2021

Assunto: Processo N.º 106/19 Titular do Processo: JORGE MANUEL NEVES MONTEIRO

Requerimento N.º :5729/21

Requerente: JORGE MANUEL NEVES MONTEIRO

Local: RUA DA SOCIEDADE FILARMONICA PERPETUA AZEITONENSE, N.º 175 -
175 A LOTE 15 - AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO
COMUNICACAO PREVIA DE CONSTRUCAO DE MORADIA.

O Técnico: MARA LISA COSTINHA FERREIRA

Data:29/11/2021

PROPOSTA DE: Aceitação de telas finais com alterações sujeitas a controlo prévio, introduzidas no decorrer da obra.

Respeita a pretensão, à apresentação de telas finais com alterações efetuadas no decorrer da obra.

A proposta admitida, respeita a uma moradia, abrigo automóvel e piscina, sita no lote 15 do alvará de loteamento n.º 3/07.

As alterações introduzidas em obra, relativamente ao projeto aprovado traduzem-se:

- a) na dimensão do vão, no alçado principal;
- b) no acabamento das fachadas;

Conforme previsto no art.º 4º do RJUE, as alterações acima descritas, encontram-se sujeitas a controlo prévio municipal.

Não obstante, as mesmas não implicam aumento da área de construção aprovada nem colidem com os pressupostos que estiveram na base da aceitação do projeto inicial.

Face ao exposto entende-se que as telas finais apresentadas reúnem condições de aprovação, devendo o requerente proceder ao pagamento do acerto das taxas administrativas respetivas.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 3 do art.º 20º do RJUE, na redação em vigor, a aprovação da alteração ao projeto de arquitetura.

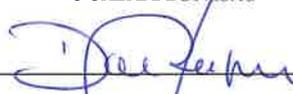
Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

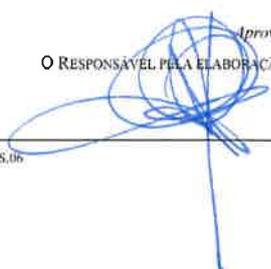


O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

